

# GUIA DO EDUCANDO 2022



“ O AMOR NASCE DO CONHECIMENTO.  
E PARA NÓS, AMAR É COISA NATURAL ”

S. Antônio M. Zaccaria



Querido(a) educando(a),

Que este manual seja de grande utilidade no seu dia a dia. Sempre que necessário recorra a ele.

**Diác. Prof. LIMA MOREIRA**  
**DIRETOR**

**Prof. CLEVER ALLAN**  
**COORDENADOR ADMINISTRATIVO**

**Prof.<sup>a</sup>. LETÍCIA AVILA**  
**COORDENADORA PEDAGÓGICO**  
(sup.fundamentalipem@gmail.com)

**REGINA OLIVEIRA**  
(orientacaoipem@gmail.com)  
**ORIENTADORA EDUCACIONAL**

**Prof.<sup>a</sup>. CRISTIANE RAJÃO**  
(sup.fundamental1ipem@gmail.com)  
**ENSINO FUNDAMENTAL I e II (6º E 7º)**

**Prof. EDUARDO MALTA**  
(sup.medioipem@gmail.com)  
**ENSINO FUNDAMENTAL II, 8º E 9º) E ENSINO MÉDIO**

## GUIA DO EDUCANDO 2022

O educando é o centro e o protagonista da aprendizagem, onde o ensino é visto como processo dinâmico, em que o estudante interage e não é estático. O aprendizado é construído gradualmente, e cada novo conhecimento é aprendido a partir de conceitos anteriores.

O aprendizado não é visto como a única verdade possível ou como uma versão exata da realidade. A organização e a disciplina são condições essenciais para um bom caminhar.

### • HORÁRIO DAS AULAS

#### ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO

##### Turno da Manhã

- Os portões abrem às 6h30min.
- Início das aulas às 7h10min.
- Término das aulas às 12h40 (Nas segundas-feiras as aulas dos educandos do 1º e 2º Ano do Ensino Médio encerram-se às 11h55min. nas sextas-feiras as aulas dos educandos dos 7º e 8º anos do Ensino Fundamental II encerram-se às 11h 55min).
- Retorno do Ensino Médio às segundas-feiras (de 14h às 16h50min para os educandos do 1º e 2º anos e até as 17h30min para os 3º anos).
- No retorno não é permitido atrasar ou entrar no horário seguinte/ somente com justificativa do responsável.

#### ENSINO FUNDAMENTAL I

##### Turno da Tarde

- Os educandos podem chegar a partir das 12h45min
- Início das aulas: 13h
- Término das aulas: 17h30min

#### ATRASO

- Chegar atrasado envolve prejuízos para o educando, pois perde o acesso às aulas. Perder a hora pode trazer sérias consequências, como a perda da matéria e a dificuldade em entendê-la posteriormente. Além disso, as faltas acumuladas em excesso podem resultar em uma possível reprovação.
- O educando que chegar atrasado deverá aguardar o início da segunda aula na sala da Orientação Educacional.
- Os atrasos recorrentes serão comunicados aos responsáveis, e as medidas cabíveis serão tomadas com o objetivo de garantir a pontualidade e assiduidade às aulas.

#### IMPORTANTE

Não será admitida a entrada do educando (Fund.II e Ensino Médio) no Colégio após o término da 1ª aula e educandos do Fund.I após as 13h50min, a não ser em casos excepcionais. A entrada só será permitida mediante justificativa por escrito da Supervisão Pedagógica ou da Orientação Educacional.

O horário de saída deve ser respeitado. Os pais devem procurar marcar os compromissos: consultas médicas, dentárias ou viagens em horários que não comprometam a participação nas aulas.

### **QUANDO DA SAÍDA DO EDUCANDO ANTES DO HORÁRIO, DEVEM SER RESPEITADOS OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:**

- Os pais ou responsáveis deverão registrar por escrito ou ligar para o Orientador/ Supervisor Educacional
- A solicitação de saída somente será emitida com autorização do responsável.
- O educando que necessitar sair da escola, antes do horário de término regular, deverá assinar um termo de liberação no setor de Orientação Educacional.
- Os educandos serão liberados somente ao final ou início de aula, evitando atrapalhar a aula, exceto em caso de doença.

## **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**

- Não há intervalo entre as aulas. Os educandos deverão respeitar os dois intervalos para saírem de sala. O primeiro de 8h50min até 9h10min e o segundo de 10h50min até 11h05min. Deverão aguardar em sala a troca de educadores. Após a entrada do educador é vetado o ingresso do educando, a menos que ele esteja munido de autorização especial.
- Na saída para os intervalos e no término da última aula do dia, os educandos deverão aguardar o sinal, sentados em seus lugares e, somente após a autorização do educador, poderão se retirar da sala, de forma ordenada, sem tumulto, sem atropelos.
- Não será permitida aos educandos a saída da sala após os intervalos, a não ser em casos especiais.

**OBS: A prática de Educação Física é obrigatória conforme previsto em Lei. Não existe abono de faltas. O educando poderá ser liberado da aula prática mediante atestado médico com o CID. Em substituição deverá fazer as atividades propostas pelo educador.**

## **CARTEIRINHA**

- A carteirinha é fundamental para o registro de entrada e saída do educando.
- O educando deve se organizar e deixar a carteirinha em local de fácil acesso para evitar esquecê-la.
- Em caso de extravio ou dano outra carteirinha deverá ser providenciada imediatamente.

## **UNIFORME**

O uniforme contribui para uma maior organização do trabalho escolar e principalmente para a identificação do educando dentro e fora da escola. O uso completo é obrigatório para todos durante os turnos da manhã e tarde, aulas de Educação Física, de laboratório (jaleco), visitas técnicas e demais atividades escolares.

- A família do educando que porventura não puder comparecer com alguma peça do uniforme deverá comunicar à Orientação Educacional.
- Caso o aluno não possa comparecer com a calça do uniforme, o modelo permitido é Jeans tradicional.
- Estão vetadas calças leggings, moletons....

- O educando deverá entrar e sair do colégio uniformizado.

## ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

### Estão vetadas aos educandos as seguintes práticas:

- Não é permitido o uso do telefone celular para fins não didáticos; caso o educando o utilize sem a devida permissão ou para outros fins, o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional que tomará as providências.
- Uso de dispositivo sonoro do aparelho celular ou outros durante o período de aulas, nos termos da [Lei \(PL\) 770, de 2015](#) e do Regimento Escolar dessa Instituição; neste caso o mesmo será recolhido e entregue ao Orientador Educacional e devolvido somente ao responsável.
- Promover coletas, rifas e subscrições, dentro ou fora do colégio, usando o nome de quaisquer órgãos, salvo quando houver autorização da diretoria;
- Praticar qualquer tipo de comércio (venda de bombons, balas, produtos Avon, Natura ou similares, convites para festas etc.);
- Afixar cartazes e/ou propaganda de festas ou eventos externos, no interior do Instituto: gravuras, revistas, fitas de vídeo e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- “Matar” aula, principalmente, dentro do próprio colégio: corredores, pátios, biblioteca, banheiros e outros locais;
- O jogo de baralho **não é permitido** no ambiente escolar.
- Não deixar que os colegas participem dos jogos liberados no horário do intervalo (peteca, ping pong, espirobol, futebol, badminton);
- Convidar para o espaço escolar pessoas que não pertencem ao quadro da instituição;
- Pichar paredes;
- Usar camisa de time de futebol e/ou agasalho da torcida organizada;
- Postura inadequada em sala de aula (evitar conversas e brincadeiras);
- Sair de sala sem a autorização do educador;
- Aguardar o educador fora da sala de aula;
- Chupar bala, pirulito e chicletes durante as aulas;
- Entrar com lanche para a sala de aula ou demais espaços de aprendizagem após o intervalo (biblioteca, auditório, laboratórios);
- Trazer refrigerante para ser consumido nas dependências do colégio;
- Namorar nas dependências do colégio;
- Comemorar aniversário de colegas dentro do colégio de forma inadequada, sujando-o com canetas, corretivos, jogando alimentos, como ovo, farinha entre outros.

### OBSERVAÇÕES AOS RESPONSÁVEIS:

- Acompanhar e conscientizar o filho da necessidade de cumprir as normas da escola;
- Acompanhar a vida escolar do educando (a) (verificar diariamente os cadernos, tarefas, trabalhos, conteúdos trabalhados em sala de aula, estabelecer horário de estudo diário);
- **Não enviar o educando (a) que estiver doente para escola (NÃO PODEMOS MEDICAR);**
- **É obrigatório aos responsáveis comparecerem às reuniões para tomar ciência das notas e comportamento do educando (a). Não podendo comparecer ficar atento para a próxima chamada;**
- **O responsável pelo educando (a) SUSPENSO será convocado e deverá COMPARECER NO DIA E HORÁRIO MARCADO PARA CONVERSAR COM A COORDENAÇÃO OU SUPERVISÃO;**
- O educando com excesso de faltas (sem justificativa) será encaminhado ao CONSELHO TUTELAR.

- Serão comunicados aos responsáveis as ocorrências graves (agressões, desacatos cometidos dentro das dependências escolar).
- De acordo com a **Lei 132/07**, fica proibido o uso de celular na sala de aula.
- Os responsáveis deverão ligar imediatamente para a escola, no caso de receberem alguma ligação do educando (a) em horário de aula.
- Os responsáveis quando quiserem comunicar com os filhos durante o horário de aula deverão, primeiramente, entrar em contato com a escola.
- **A escola não se responsabiliza por quaisquer objetos dos educandos (as) esquecidos/deixados nas dependências da escola (material escolar, apostilas, bicicletas, celulares, maquiagem, bonés,...).**

## COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIO

- A comemoração de aniversário será restrita ao Ensino Fundamental I;
- A supervisora deverá ser comunicada com uma semana de antecedência;
- Poderão participar 2 responsáveis e os irmãos do educando;
- A lista de aniversário deverá ser solicitada pela família à supervisão;
- Durante o período de provas fica suspensa a comemoração.

## PARTICIPAÇÃO DO EDUCANDO EM ATIVIDADES EXTRAS

O educando que tiver **3** (três) ou mais advertências por escrito, em cada etapa letiva, por mau comportamento, indisciplina ou alguma outra falta grave, não poderá participar de atividades como: visitas técnicas, treinos das equipes, atividades esportivas entre outros.

## MEDIDAS DISCIPLINARES

Conforme a gravidade ou a reiteração das faltas disciplinares dos educandos serão tomadas as seguintes providências:

- Advertência oral feita pelo Educador, Supervisor, Orientador Educacional e Coordenador Pedagógico;
- Advertência escrita seguida de comunicação para os pais através de ocorrência assinada pela Equipe Pedagógica;
- Em caso de suspensão, o educando só poderá retornar ao Colégio acompanhado dos pais ou responsáveis.
- O educando suspenso perderá as atividades avaliativas do dia correspondente à suspensão, sem direito à segunda chamada.

## IMPORTANTE

- Durante qualquer avaliação, o educando que comprovadamente estiver colando ou colaborando com a cola terá sua prova anulada sem a possibilidade posterior de repor a nota perdida;
- As advertências serão comunicadas aos pais ou responsável através de formulário próprio e deverão ser apresentadas assinadas no dia seguinte ao Orientador Pedagógico.

## COMUNICAÇÃO FORMAL COM OS PAIS (BOLETINS, CIRCULARES, ETC.)

A comunicação formal do Colégio com os pais é feita através do site, circulares e boletins emitidos ao final de cada etapa, nas datas previstas no calendário escolar. É responsabilidade do educando entregar aos pais os comunicados que lhe forem confiados.

## USO DA BIBLIOTECA

### Horário de funcionamento:

- De Segunda a quinta: 7h às 13h e das 14h às 17h, sexta-feira até às 16h.

### Empréstimo

- Cada **educando** pode ter registrado em seu usuário 3 exemplares emprestados. O prazo para devolução é de 7 dias, podendo ser renovado até 2 vezes, caso não haja reserva. O empréstimo será feito mediante carteirinha.
- Educandos do Fundamental I farão empréstimos e devoluções de livros na visita semanal à Biblioteca, junto ao seu educador.

### Renovação

- O usuário poderá renovar uma obra duas vezes, caso não haja reserva. Após essas renovações ele deverá devolvê-la a Biblioteca. Um novo empréstimo só pode ser feito após uma semana.

### Reserva

- Exemplares que não estiverem disponíveis no ato da solicitação do empréstimo poderão ser reservados on-line ou também na própria Biblioteca.
- Usuários com livros atrasados ou multas pendentes não poderão fazer reserva.
- Os materiais reservados ficarão disponíveis na biblioteca por 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de sua chegada. Após esse prazo, caso não sejam retirados, serão repassados para a próxima reserva ou retornarão ao acervo.

### Penalidades

- No caso de atraso na devolução do material, o usuário terá o empréstimo suspenso e cobrança de multa de R\$3,00 por dia de atraso;  
Obs.: O educando em débito com a biblioteca, ficará impedido de renovar a matrícula até a regularização do mesmo;
- A comunicação de devolução de material e de penalidade em razão de atraso na entrega do mesmo ou extravio/dano de material serão enviadas para o(s) e-mail(s) fornecido(s) no Contrato de Adesão de Serviços Educacionais. E também para o e-mail do educando cadastrado na plataforma da biblioteca;
- Em caso de extravio ou dano, o usuário deverá indenizar a biblioteca, repondo a mesma obra ou outra indicada pelo bibliotecário.

## Orientações Gerais

- Para acesso ao acervo deverão ser deixadas no escaninho bolsas, mochilas e sacolas;
- Os aparelhos eletrônicos deverão ficar desligados. Os celulares poderão ficar ligados, porém no modo silencioso;
- Qualquer tipo de comida e bebida deve ser consumido **fora da biblioteca**;
- É importante cuidarmos bem dos materiais da biblioteca, pois eles são patrimônios de todos e, se forem preservados, teremos o material à nossa disposição sempre que precisarmos;
- Não é permitido o uso dos computadores para fins não pedagógicos.

## PERDIDOS E ACHADOS

Em caso de esquecimento ou perda de algum objeto no Colégio, o educando deverá dirigir-se ao setor de Orientação Educacional com a máxima urgência para, se possível, reaver seus pertences. O colégio não se responsabiliza por objetos perdidos.

## ACIDENTES E USO DE MEDICAMENTOS

**O colégio não oferece medicação e não autoriza a medicação sem a prévia consulta aos pais. Em caso de acidente nas dependências do Colégio é feito contato com a família para autorização do acionamento do seguro escolar.**

Para os educandos do Ensino Fundamental I, em caso de enfermidades eventuais ou necessidade de administrar medicação no horário de aula, a mesma deverá ser feita pelos responsáveis.

## UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Todos os membros da comunidade escolar são responsáveis pela manutenção, limpeza do espaço físico e materiais utilizados nas diversas atividades. A conquista de um ambiente agradável depende da colaboração de cada um através de ações como:

- Utilização constante das lixeiras;
- O uso adequado do mobiliário escolar (carteiras, ventiladores, bebedouros etc.); em caso de danos o responsável assumirá o ônus devido;
- Prática das normas de higiene no recinto da escola, especialmente nos banheiros.

## PROCESSO AVALIATIVO

**A avaliação é vista como acompanhamento da aprendizagem. Um processo contínuo que possibilite analisar os avanços e dificuldades dos educandos. Uma avaliação abrangente implica em uma reflexão crítica sobre a prática pedagógica, no sentido de identificar também nossas dificuldades e avanços como educadores.**

## FORMAS DE AVALIAÇÃO

De acordo com o Regimento Escolar, o educador atribuirá ao educando pontos cumulativos até o limite de 100 (cem) em cada disciplina, assim distribuídos:



## DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

1ª ETAPA		
<b>VALOR DA ETAPA</b>	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO/PROVA	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

2ª ETAPA		
<b>VALOR DA ETAPA</b>	PROVA MENSAL	10 PONTOS
32 PONTOS	PROJETO/PROVA	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	10 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

3ª ETAPA		
<b>VALOR DA ETAPA</b>	PROVA MENSAL	12 PONTOS
36 PONTOS	PROJETO/PROVA	6 PONTOS
	PROVA INTERDISCIPLINAR	12 PONTOS
	ATIVIDADE DIVERSIFICADA	6 PONTOS

## PROJETO PEDAGÓGICO

### PRIMEIRA ETAPA – ÁREA RESPONSÁVEL: CIÊNCIAS HUMANAS

### SEGUNDA ETAPA - ÁREA RESPONSÁVEL: CIÊNCIAS DA NATUREZA

### TERCEIRA ETAPA - ÁREA RESPONSÁVEL: LINGUAGENS

### **AVALIAÇÃO DO PROJETO**

A pontuação do Projeto é de 6,0 (seis) pontos; válidos somente para a área responsável pelo desenvolvimento da trilha na etapa. Para as demais áreas é aplicada uma avaliação no valor de 6,0 (seis) pontos.

## RECUPERAÇÃO – Ensino Fundamental e Médio

Participam do Processo de Recuperação da Etapa os educandos que não alcançarem, em qualquer disciplina, a média de 65%. O processo de recuperação ocorre concomitantemente com as etapas letivas. Durante essa recuperação são distribuídos os pontos referentes ao valor da etapa a ser recuperada, divididos entre provas escritas, participação nos encontros presenciais e trabalho extraclasse. A recuperação permite ao educando obter a **média** da pontuação da etapa.

**Os educandos deverão se inscrever na secretaria do Instituto e pagar uma taxa para participarem do processo de recuperação.**

Os critérios para a organização da recuperação de etapa são:

1ª Etapa: 1 avaliação de 22 pontos e 10 pontos de trabalhos.

2ª Etapa: 1 avaliação de 22 pontos e 10 pontos de trabalhos.

O número de disciplinas para a recuperação da 1ª e 2ª etapas é:

Ensino Fundamental I: 3 disciplinas  
Ensino Fundamental II: 4 disciplinas  
Ensino Médio: 5 disciplinas

## RECUPERAÇÃO FINAL

A Recuperação Final será oferecida aos educandos que não obtiveram 65% do rendimento durante o ano, após o período letivo, no valor de 100 pontos. Os critérios para a organização da recuperação final são:

Terá direito a recuperação final o educando que obtiver o mínimo de 35 pontos nas disciplinas que estiver cursando.

### Quantidade permitida de disciplinas por segmento:

Ensino Fundamental I: 3 disciplinas  
Ensino Fundamental II: 4 disciplinas  
Ensino Médio: 5 disciplinas

A Recuperação constará de 1 avaliação de 65 pontos e 35 pontos de trabalho.

## SEGUNDA CHAMADA

Instrumento de avaliação aplicado ao educando que, por motivo plausível (luto, atestado...), tenha perdido alguma das provas, ao longo da etapa. Neste caso o educando deverá procurar o Orientador/Supervisor do segmento, **até 72 horas após a aplicação da prova**, e entregar a justificativa. O educando será informado sobre prazos e valores para a contratação da prova.

A segunda chamada acontece ao final de cada etapa e o conteúdo das avaliações será cumulativo.

## FORMATURA

**O Colégio não oferece cerimônia de conclusão de segmento, tanto para o Ensino Fundamental I (5º Ano), quanto para Ensino Fundamental II (9º Ano).**

**A Cerimônia de Formatura é oferecida somente para os alunos do 3º Ano do Ensino Médio.**

**Para a colação de grau é obrigatória a utilização da beca. O aluguel da beca é de responsabilidade da família.**

A primeira meta da educação é criar homens que sejam capazes de fazer coisas novas; homens que sejam criadores, inventores, descobridores.

**Jean Piaget**